



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 183 DE 13 DE ABRIL DE 2020

Declara Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Água Boa-MT, no dia que menciona.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito do Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que lhe faculta o Artigo 79, Parágrafo Único, da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO feriado nacional do dia 21/04/2020- Terça- feira, Tiradentes;

CONSIDERANDO o avanço da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º- Declara Ponto Facultativo no dia 20/04/2020 nas repartições públicas do Município de Água Boa- MT.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, AOS 13 DE ABRIL DE 2020.


MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 13 de abril de 2020.


LUIZ OMAR PICHETTI
Secretário Municipal de Administração